



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

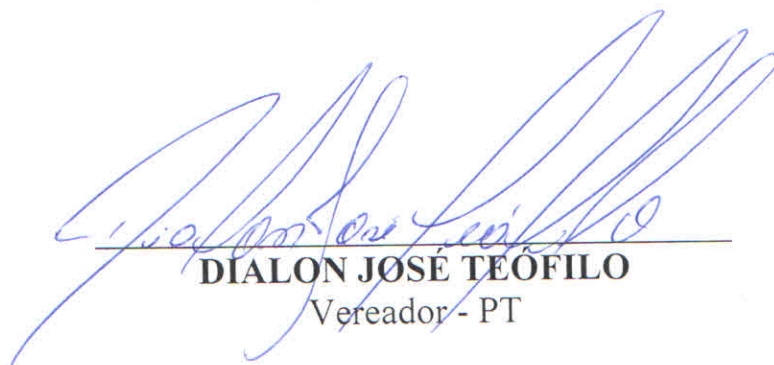
## EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 1759 DE 2016.

Altera o artigo 1º e § 1º da Lei 1.759/2016, que passará a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** - “Fica majorado em 04% (quatro por cento), o limite para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Programa do Município de Jacuí, aprovado através da lei 1686 de 23 de dezembro de 2015, com utilização dos recursos de que trata o Art. 43, §§ e incisos da lei 4.320 de 17 de março de 1964.”

**Parágrafo Primeiro** - Em consequência à autorização de que trata o *caput* deste artigo, o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2016, sobreposto ao absorvido pelo artigo 4º da Lei 1686 de 23 de dezembro de 2015, fica a partir da publicação desta Lei, majorado para 12% (doze por cento).

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Jacuí, 13 de setembro de 2016.

  
**DIALON JOSÉ TEÓFILO**  
Vereador - PT

|                                                                                                                                   |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|                                                | <b>CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ</b> |
| Emenda nº <u>01</u> , de <u>13</u> / <u>09</u> / <u>2016</u>                                                                      |                                  |
| Aprovada por <u>08</u> votos a <u>0</u>                                                                                           |                                  |
| Sala das Sessões <u>13</u> de <u>Setembro</u> de <u>2016</u>                                                                      |                                  |
| <br><b>Célio Batista da Silva - Presidente</b> |                                  |

Recebi em: 13/09/2016  
Ass.   
**Geraldo Sergio Pereira**  
Assessor Parlamentar